

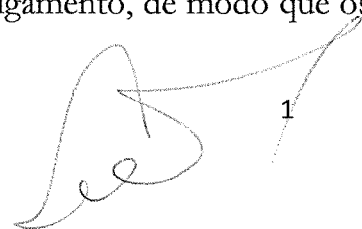
ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE JULHO DE 2022

(51ª SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às **16:25**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR, VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR e WILTON MÜLLER SALOMÃO (Substituto). Presentes, por meio de sistema de videoconferência, a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausentes, justificadamente, as EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS JUÍZAS MÔNICA CÉZAR MORENO SENHORELO e ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES, que usufruem férias. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a 51ª (quinquagésima primeira) Sessão Ordinária, de 21 de julho de 2022.

Inicialmente, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu à aprovação do Pleno a Ata da 48ª Sessão Ordinária, de 18 de julho de 2022. **O Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovou a Ata da 48ª (quadragésima oitava) Sessão Ordinária, realizada em 18 de julho de 2022.** Em seguida, o Presidente da Corte informou que na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, havia processos judiciais e processos administrativos, e que seriam adiados os recursos relacionados nos números 1 e 4 – Recurso Eleitoral nº 0600750-95.2020 e Embargos de Declaração nº 0000011-86.2019 – haja vista exigirem quorum especial para julgamento, de modo que os julgamentos observaram a seguinte ordem.



1

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600750-95.2020.6.09.0032

ORIGEM: SANTA CRUZ DE GOIÁS - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: DEMOCRATAS - SANTA CRUZ DE GOIAS - GO

ADVOGADO: OTÁVIO VINICIUS MOREIRA DE BARROS –
OAB/GO 27984-A

RECORRIDOS: MATEUS FELIX LOPES

VIVIANE REZENDE DA PAZ

ADVOGADOS: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA –
OAB/GO 23188-A

GUILHERME PASSOS PARRIAO DE OLIVEIRA – OAB/GO 58909-A

RAFAEL MARTINS ESTORILIO – OAB/DF 47624-A

MATHEUS SALES DE OLIVEIRA LOPES – OAB/TO 9737-A

MARLON JACINTO REIS – OAB/MA 4285-A

DECISÃO: Na sessão do dia 20/7/2022, o julgamento foi adiado, em razão da exigência de quorum especial.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0600742-36.2020.6.09.0027

ORIGEM: ORIZONA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

EMBARGANTES: JOÃO FLÁVIO CAIXETA

ITAMAR DIAS TEIXEIRA

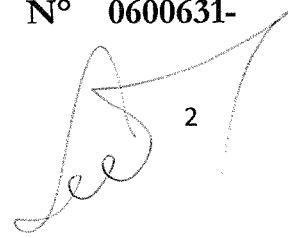
ADVOGADO: RONNY ANDRÉ RODRIGUES –OAB/GO 10670-A

EMBARGADA: “SIGILOSO”

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO DE MORAIS FARIA –
OAB/GO50696A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela rejeição dos embargos de declaração. ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

3.AGRAVO DE INSTRUMENTO NO REI Nº 0600631-72.2020.6.09.0085



2

ORIGEM: UIRAPURU - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

AGRAVANTES: JEAN INÁCIO SANTANA ARAUJO (ELEIÇÃO 2020 – PREFEITO)

SINAIR TEODORO LEITE, (ELEIÇÃO 2020 – VICE - PREFEITO)

ADVOGADO: TIAGO CUSTÓDIO DOS SANTOS – OAB/GO 27656-A

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo desprovemento do agravo. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO**, nos termos do voto do Relator.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RC Nº 0000011-86.2019.6.09.0007

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

EMBARGANTE: JOÃO PENA DE PAIVA

ADVOGADOS: MATEUS FERNANDES SOARES – OAB/GO 53915

MARCELO AUGUSTO ALVES PENA -OAB/ GO 41468

EMBARGANTE: EDUARDO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA PENA

ADVOGADOS: MATEUS FERNANDES SOARES – OAB/GO 53915

HUGO AURÉLIO BELEM – OAB/GO 48767

MARCELO AUGUSTO ALVES PENA – OAB/GO 41468

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: Na sessão do dia 20/7/2022, o julgamento foi adiado para a sessão do dia 28/7/2022, em razão da exigência de quorum especial.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600496-53.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIANÉSIA – GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 074ª ZONA ELEITORAL DE GOIANÉSIA - GO

INTERESSADOS: ANA PAULA DE LIMA CASTRO

KÁTIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOUVEIA

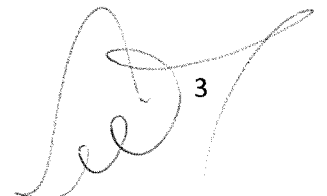
KEILA MARIA SILVA BALBINO

KLEBER DE SOUSA MIGUEL

TEREZINHA GUARANI ADORNO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL** da 074ª ZONA



3

ELEITORAL DE GOIANÉSIA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

6.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600523-36.2022.6.09.0000

ORIGEM: POSSE – GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE POSSE - GO

INTERESSADOS: DEIJANE DOURADO MARQUES DE ANDRADE

LUCÉLIA DA CONCEICAO FERREIRA SANTOS

DENIS LIMA BONFIM

JOÃO TIBURTINO ALVES

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 029ª ZONA ELEITORAL DE POSSE/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

7.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600477-47.2022.6.09.0000

ORIGEM: ITAPURANGA – GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 77ª ZONA ELEITORAL DE ITAPURANGA - GO

INTERESSADOS: ÉRIKA BARBOSA GOMES CAVALCANTE

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA LOPES

SANDRA MARQUES MARTINS RIBEIRO

ANA CRISTINA CARVALHO FONSECA

PEDRO RAFAEL MARTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 077ª ZONA ELEITORAL DE ITAPURANGA/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

8.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600458-41.2022.6.09.0000

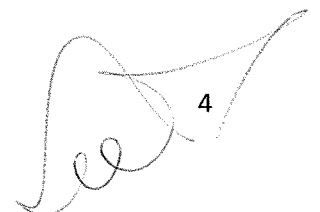
ORIGEM: RUBIATABA – GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 076ª ZONA ELEITORAL DE RUBIATABA - GO

INTERESSADOS: CLEONICE LOURENCETTI

LIDIANE LOPES ARRIEL



MARINA CARDOSO BUCHDID

JOÃO CARLOS ESMERALDO LEITE

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 076ª ZONA ELEITORAL DE RUBIATABA/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

9.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600475-77.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA - GO

INTERESSADOS: DIANA DE ALENCASTRO VEIGA OLIVEIRA

EDNA RODRIGUES BRITO GONTIJO

FABIANA GEHM OLIVEIRA

KATLEEM CLARA LOPES TELES

ABÍLIO WOLNEY AIRES NETO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

10.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600483-54.2022.6.09.0000

ORIGEM: ANÁPOLIS – GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS – GO

INTERESSADOS: AKIANE MIRANDA BASTOS

ELAINE CHRISTINA ALENCASTRO VEIGA ARAÚJO

ANDREA PUREZA DE ASSIS MELO

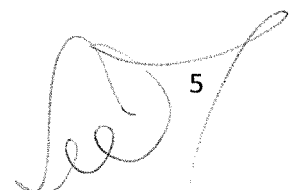
DARLLAN DE CARVALHO E SILVA

JOÃO VICTOR MOTA MARQUES

SILVANO BORGES MACEDO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 144ª ZONA ELEITORAL DE ANÁPOLIS/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

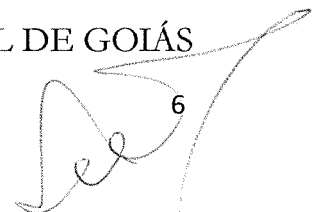


5

11.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600524-21.2022.6.09.0000
ORIGEM: PORANGATU – GO
RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES
REQUERENTE: JUÍZO DA 055ª ZONA ELEITORAL DE PORANGATU - GO
INTERESSADOS: EDMAR AUGUSTO SOUSA
LUCIANO BORGES DA SILVA
VALTER GONCALVES FERREIRA
VIRGÍNIA DE ANDRADE PLAZZI
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 055ª ZONA ELEITORAL DE PORANGATU/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

12.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600510-37.2022.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA – GO
RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES
REQUERENTE: JUÍZO DA 136ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA - GO
INTERESSADOS: GEOVANIO ALCANTES DE CARVALHO
LUZIMAR SUELEIDE DE FIGUEIREDO RODRIGUES
MÁRCIO INÁCIO DE OLIVEIRA
MARIA SOCORRO DE SOUSA AFONSO DA SILVA
PRISCILA CARANDINA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 136ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

13.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600511-22.2022.6.09.0000
ORIGEM: CAIAPÔNIA – GO
RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES
REQUERENTE: JUÍZO DA 006ª ZONA ELEITORAL DE CAIAPÔNIA - GO
INTERESSADOS: DAYANA DO CARMO FARIA
LUCENI MARIA COSTA DOURADO
RENATA LAMOUNIER OLIVEIRA
WAGNER GOMES PEREIRA
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS



DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 006ª ZONA ELEITORAL DE CAIAPÔNIA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

14.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600470-55.2022.6.09.0000

ORIGEM: CRIXÁS – GO

RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO

REQUERENTE: JUÍZO DA 085ª ZONA ELEITORAL DE CRIXÁS GO

INTERESSADOS: CLEUNICE DE SOUZA BASTOS E SANTOS

ELISANGELA FERNANDES DA SILVA

JAINÉ LELES DE OLIVEIRA FERNANDES

LAILA MARIA GODINHO

PERYANDRA MARIA NEGRAMES DO CARMO

ALEX ALVES LESSA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 085ª ZONA ELEITORAL DE CRIXÁS/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

15.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600469-70.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA – GO

RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO

REQUERENTE: JUÍZO DA 134ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA - GO

INTERESSADOS: ADANIA DE FATIMA AZEVEDO

ADRIANO MARCUS TAVARES

ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA

CLAUBER COSTA ABREU

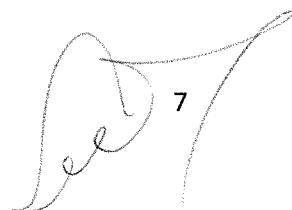
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 134ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA/GO, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

16.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600454-04.2022.6.09.0000

ORIGEM: IPORÁ – GO

RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO



REQUERENTE: JUÍZO DA 053ª ZONA ELEITORAL DE IPORÁ - GO

INTERESSADOS: GERALDO AUGUSTO DA SILVA

JOÃO GERALDO MACHADO

JOAQUIM NIFO SANTOS

PAULO AFONSO CRUVINEL

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 053ª ZONA ELEITORAL DE IPORÁ/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

17.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600450-64.2022.6.09.0000

ORIGEM: MINAÇU - GO

RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO

REQUERENTE: JUÍZO DA 130ª ZONA ELEITORAL DE MINAÇU - GO

INTERESSADOS: ANDRÉIA NUNES DE LIMA LOPES

EDUARDO TAVARES DOS REIS

FERNANDO MILHOMEM DA SILVA

GLEITISSON FERNANDES MARTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 130ª ZONA ELEITORAL DE MINAÇU/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

18.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600460-11.2022.6.09.0000

ORIGEM: IPAMERI - GO

RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO

REQUERENTE: JUÍZO DA 014ª ZONA ELEITORAL DE IPAMERI - GO

INTERESSADOS: ANDREA VAZ GONCALVES

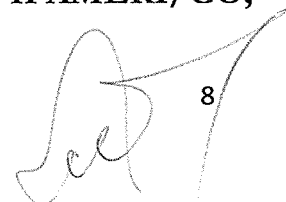
MARCIONE ROSA BENICIO

MINEIA MÁXIMO DE ALMEIDA OLIVEIRA

GIULIANO MORAIS ALBERICI

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 014ª ZONA ELEITORAL DE IPAMERI/GO**,



conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

19.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600464-48.2022.6.09.0000

ORIGEM: CALDAS NOVAS - GO

RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO

REQUERENTE: JUÍZO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS - GO

INTERESSADOS: TABATA CALGAROTO SANTANA

CRISTIANE HILARIO PEREIRA

HUGO GUTEMBERG PATINO DE OLIVEIRA

ROMÁRIO BOMBONATO DOS SANTOS PEREIRA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 007ª ZONA ELEITORAL DE CALDAS NOVAS/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

20.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600476-62.2022.6.09.0000

ORIGEM: ALVORADA DO NORTE - GO

RELATOR: JUIZ WILTON MÜLLER SALOMÃO

REQUERENTE: JUÍZO DA 123ª ZONA ELEITORAL DE ALVORADA DO NORTE - GO

INTERESSADOS: ANA MARIA DO CARMO LELIS

PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS

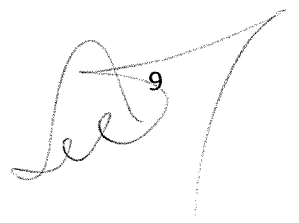
SOLEANE DE MATOS PORFIRIO

ZILTON ALVES DE MIRANDA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, **EM APROVAR A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ELEITORAL DA 123ª ZONA ELEITORAL DE ALVORADA DO NORTE/GO**, conforme indicado pelo Juízo Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

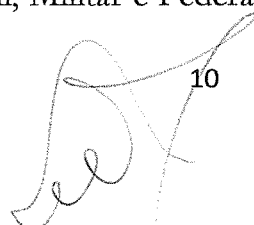
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS: Encerrados os julgamentos dos processos judiciais e administrativos da pauta do dia, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu ao Pleno a minuta da RESOLUÇÃO Nº 370/2022, cujo arquivo foi enviado aos Juízes-Membros por meio de WhatsApp pela secretária de sessões. **O Tribunal Pleno, à unanimidade de votos, aprovou a RESOLUÇÃO Nº 370, de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre a instalação de Mesas Receptoras de Justificativas (MRJ), das agregações de seções, da composição das Mesas**



Receptoras de Votos (MRV), da convocação de auxiliares e da transferência temporária de eleitores nas Eleições, e dá outras providências.

Ao ensejo, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos cumprimentou o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior pela participação no último evento realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por meio da Assessoria de Imprensa e Comunicação Social - ASCOM, naquele dia, denominado “Café com a Imprensa”, em que compareceram representantes de veículos de comunicação da Capital e interior. Ressaltou que o Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior fez uma palestra a respeito do permissivo e do proibido em termos de campanha eleitoral, nos termos da legislação eleitoral, que foi muito esclarecedora, muito bem posta, de uma forma muito compreensiva, mesmo para os leigos, então, afirmou que gostaria de reiterar seus cumprimentos ao Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Goiás, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, à EJE/GO, e ao Doutor Adenir Teixeira Peres Júnior, que não pode estar presente porque tinha compromisso relacionado à Justiça Eleitoral, e que, inicialmente, faria a palestra no citado evento com a imprensa, mas a apresentação do conteúdo sobre o qual discorreria foi assumido pelo Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior, a quem apresentava congratulações. Por seu turno, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior agradeceu ao Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, pela confiança, e cumprimentou Sua Excelência e a Assessoria de Imprensa e Comunicação Social, destacando que, realmente, o evento foi bastante prestigiado, com o comparecimento de representantes de órgãos da imprensa, rádio e TV, e foi muito proveitoso, com muitas perguntas e muitos esclarecimentos prestados, inclusive, por parte da Tecnologia da Informação, pelo Secretário, Doutor Frank Wendell Ribeiro, e José Carlos da Silva, Assessor de Planejamento Estratégico, de Governança e Gestão, em uma conversa franca e transparente com a imprensa, que tem certeza irá gerar excelentes frutos e irá repercutir na sociedade goiana para que possa levar esclarecimentos em detrimento da desinformação que assola nosso ambiente político. Neste momento, o Desembargador Itaney Francisco Campos estendeu os cumprimentos ao Assessor de Imprensa e Comunicação Social, Brazilino Nunes, e à servidora Maria Thereza Rodrigues de Oliveira, ao Diretor-Geral, Doutor Wilson Gamboge Júnior, e aos secretários que acompanharam o evento “Café com a Imprensa”, e reiterou que foi muito informativo e aprendeu muito com a palestra do Doutor Vicente Lopes da Rocha Júnior, sobre aspectos ligados ao período da propaganda eleitoral, assim, registrou seus cumprimentos a todos que organizaram e participaram do citado evento, e indagou aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se havia mais alguma matéria administrativa para deliberação.

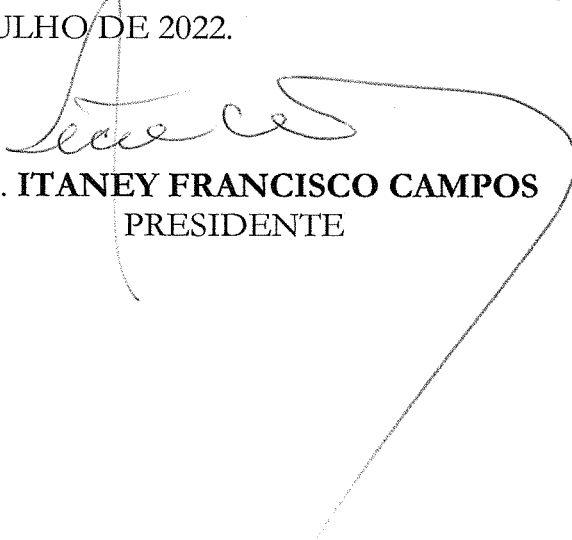
Por oportuno, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, declarou que, tal como na Eleição 2020, o Ministério Público Eleitoral estava à disposição da Corte para participar da Comissão de Segurança nas Eleições, ocasião em que o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos comunicou aos Juízes-Membros e ao Procurador Regional Eleitoral que amanhã, às 15 horas, haverá uma reunião com vários segmentos da Segurança Pública, com representantes da Polícia Civil, Militar e Federal, e



10

que todos os Membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral estavam convidados para participar da mencionada reunião, e, em seguida, encerrou a sessão, agradecendo e desejando boa noite a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **17:05**, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **51ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, *Duxina*, Cristiano de Brito Tavares, Secretário de Sessões Substituto, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 21 DE JULHO DE 2022.



DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE